



**C.:M.:B.:**  
CORPORAÇÃO  
MAÇÔNICA DA BAHIA

**ATO nº 021/2020**

01/06/2020 E.:V.:

*Concede Autorização Provisória para  
Funcionamento da Loja que Menciona.*


*O Sereníssimo Grão Mestre da C.:M.:B.: - Corporação Maçônica da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto em vigor, faz saber a todas as LLoj.: e MMAç.: regulares, que face a necessidade de dotar a instituição da estrutura administrativa regular para o desenvolvimento de suas finalidades,*

*Resolve:*

*Art. 1º - Concede Autorização Provisória para funcionamento da Augusta e Respeitável Loja Maçônica "FÊNIX DO RIO DAS CONTAS", Or.: de Jequié, Bahia, que adotará o Rito Brasileiro, e sessões semanais às quartas-feiras, às 20:00h, à Praça Bandeira nº 92, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45200-310.*

*Art. 2º - Fica a Secretária da Administração incumbida da notificação e a Secretaria de Tecnologia da Informação incumbida da publicação do presente Ato, para que possa surtir os efeitos legais.*

*Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, na Rua Ari Barroso 147 - Centro – Or.: de Feira de Santana-BA, ao 1º dia do mês de junho de 2020 E.: V.:.*

  
ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO M.:I.:  
GRÃO-MESTRE